



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 526/2024**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - SUSPENDER** de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, o gozo de férias da Servidora Municipal **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS – Oficial Administrativo**, registrada na matrícula nº 011889-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 520/2024 de 30/09/2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.

**Art. 2º -** O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e retroativos a **01/10/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA